

LEI Nº 1.770/90

DE 10 DE AGOSTO DE 1990

" ELEVAA O LIMITE PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMEN
TARES "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - É elevado em mais 375,87% o limite fixado para
a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Or
çamentária que estima a Receita e Fixa a Despesa do exercício
de 1988.

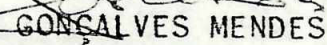
Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior
será utilizado o Excesso de Arrecadação verificado no exercí
cio financeiro.

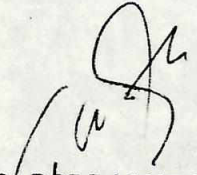
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Agos
to de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO